Sumário

1 Cadeia de Valor de Processos de Trabalho 2
1.1 Núcleo de Valor 2
1.2 Macroprocesso 2
1.3 Processo 2
1.4 Dono do Processo 2
2 Objetivo 2
3 Documentos de referência 2
4 Descrição do Processo – Fluxo e Detalhamento 2
4.1 Fluxo Operacional 2
4.2 Preparar Equipe Interna 3
4.3 Responder Situações de Emergência 3
4.3.1 Em Caso de Incêndio: 4
4.3.2 Em Caso de Inundação: 4
4.3.3 Em Caso de Explosão: 4
4.3.4 Em Caso de Derrame: 5
4.3.5 Fuga de Gases (GPL) 6
4.3.6 Erosão do Solo 6
4.3.7 Pane em Elevador (com ocupante) 6
4.3.8 Fenômenos naturais 6
4.3.9 Acidente de Trabalho com Traumas 7
4.3.10 Acidente de Trajeto/Percurso 8
4.3.11 Eletrocussão/choque elétrico/arco elétrico 8
4.3.12 Amputações 9
4.3.13 Eventos individuais 9
4.3.14 Riscos com insetos / animais peçonhentos (abelhas, cobras, aranhas...) 10
5 Controle de Registros 10
6 Anexos 12
7 Legenda de Siglas 13

1 Cadeia de Valor de Processos de Trabalho

1.1 Núcleo de Valor

Processo de Suporte.

1.2 Macroprocesso

Gestão de Pessoas.

1.3 Processo

Gestão do Clima Organizacional e da Qualidade de Vida.

1.4 Dono do Processo

Secretaria Administrativa.

2 Objetivo

Este procedimento padroniza os passos a seguir com foco na Segurança e Meio Ambiente, para controlar e monitorar situações de emergência.

3 Documentos de referência

NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade

NBR ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental

ABNT NBR 15129:2020 – Plano de emergência – requisitos e emergências

PO – Gerir Identificação de Aspectos e Impactos Ambientais, Avaliação de Riscos e Determinação de Controles

4 Descrição do Processo – Fluxo e Detalhamento

4.1 Fluxo Operacional

Não mapeado.

4.2 Preparar Equipe Interna

O TCE estabeleceu, implementou e mantém padrões de ações para preparar-se e responder a potenciais emergências identificadas conforme equipe interna de brigadistas, cipeiros, Comitê de Sustentabilidade, e demais servidores da Instituição.

Promovendo constantemente, por meio de programas internos de conscientização e desenvolvimento de equipe interna e terceirizada, a prevenção ou mitigação de consequências decorrentes de situações de emergência, apropriadas à magnitude da emergência e ao potencial impacto ambiental, por meio de simulados de emergência SEMESTRAIS, os quais visam testar (praticar) periodicamente as ações de resposta planejadas.

4.3 Responder Situações de Emergência

Foram estabelecidas várias diretrizes de modo a explicar detalhadamente os passos a seguir, a depender da situação de Emergência que possa ocorrer nas dependências do TCE-GO.

As ocorrências das Situações de Emergência relacionadas à gestão da manutenção predial, como por exemplo: Incêndio, Inundação, Explosão, Derrame, Fuga de Gases (GLP), Erosão do Solo, Pane em Elevador, Fenômenos Naturais e Acidentes de Grande Proporção a abalar a estrutura Administrativa do TCE-GO, devem ser registradas no Sistema de *Helpdesk* da Manutenção Predial, e posterior tratativa conforme determinado no PO – Gerir Ocorrências.

NOTA 1: Após a realização dos simulados semestrais será realizado Relatório discriminando: dia e horário do evento; tempo gasto na atividade; profissionais envolvidos; oportunidade de melhorias; e, registro fotográfico; nos termos da ABNT NBR 15219:2020.

NOTA 2: Uma vez constatada a ocorrência de acidentes de trabalho em virtude de situações de emergência identificadas, os mesmos devem ser analisados e tratados de acordo com o PO – Gerir Condições Inseguras e Acidentes de Trabalho, disponível no seguinte endereço https://portal.tce.go.gov.br/governanca-planejamento-e-gestao/gestao-de-processos -> NPS_Gestão de Pessoas_Processo Gestão do Clima Organizacional e da Qualidade de Vida -> PO – Gerir Condições Inseguras e Acidentes de Trabalho.

4.3.1 Em Caso de Incêndio:

Assim que se extinguir o fogo de acordo com os passos estabelecidos pela brigada de incêndio interna e/ou CBMGO, o desperdício e resíduos gerados, perigoso ou não, devem ser removidos e geridos corretamente.

Toda destinação do resíduo deverá ser controlada pelo Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo – SERV-MANUTENÇÃO, garantindo efetividade de destinação com zero contaminação ambiental.

Para garantir saúde e segurança de todos envolvidos direta e indiretamente na emergência em questão, o TCE-GO faz uso de sua equipe de brigadistas internos, da CIPA e do SERV-MANUTENÇÃO, com assessoria da Polícia Militar e CBMGO.

4.3.2 Em Caso de Inundação:

Se houver inundação, a equipe de brigada de incêndio em conjunto com o SERV-MANUTENÇÃO, tentará localizar a origem do problema e atenuá-lo, sempre que possível. Tudo o que possa ser afetado pela inundação será removido, começando pelo encerramento e remoção de equipamento eletrônico.

Assim que a situação estiver resolvida, o desperdício gerado, perigoso ou não, deve ser removido e gerido corretamente.

Se a inundação promoveu o arraste dos produtos ou substâncias consideradas perigosas, por exemplo, desperdícios armazenados na área de resíduos, ou resíduos oriundos da bacia de contenção do gerador, as diretrizes descritas na seção “Em caso de derrame” devem ser cumpridas.

Toda destinação do resíduo deverá ser controlada pelo SERV-MANUTENÇÃO, garantindo efetividade de destinação com zero contaminação ambiental.

Para garantir saúde e segurança de todos envolvidos direta e indiretamente na emergência em questão, o TCE faz uso de sua equipe de brigadistas internos, da CIPA e do SERV-MANUTENÇÃO, com assessoria da Polícia Militar e CBMGO.

4.3.3 Em Caso de Explosão:

Se alguém notar uma explosão, deverá manter a calma, afastar do local e tentar avaliar a gravidade da situação.

Se houver um incêndio causado pela explosão, as diretrizes descritas na seção “Em caso de incêndio” devem ser cumpridas. Se houver um derrame causado pela explosão, as diretrizes descritas na secção “Em caso de derrame” devem ser cumpridas.

Após confirmação da não existência de riscos ambientais e à saúde e segurança, devem ser removidos os resíduos produzidos, perigoso ou não, e geri-los corretamente.

Toda destinação do resíduo deverá ser controlada pelo SERV-MANUTENÇÃO, garantindo efetividade de destinação com zero contaminação ambiental.

Para garantir saúde e segurança de todos envolvidos direta e indiretamente na emergência em questão, o TCE faz uso de sua equipe de brigadistas internos, CIPA e do SERV-MANUTENÇÃO, com assessoria da Polícia Militar e CBPMGO.

4.3.4 Em Caso de Derrame:

Em caso de derrame, a equipe do SERV-MANUTENÇÃO deverá evitar a propagação, delimitando o derrame com a utilização de materiais absorventes disponíveis para contenção. Assim que o derrame for contido, deve-se efetuar a tentativa de identificação da causa do problema e adotar as medidas necessárias para o parar ou controlar, por meio do registro de ocorrência ambiental, no *Helpdesk* da Manutenção Predial, e posterior tratativa conforme determinado no PO – Gerir Ocorrências.

Findo ou controlado, o produto ou substância derramado será removido por empresa especializada, com a utilização de uma bomba ou qualquer tipo de material absorvente, devendo os resíduos produzidos serem corretamente colocados em contentores rotulados de acordo com os requisitos legais em vigor, e recolhido para tratamento como resíduo perigoso ou não perigoso.

Se o derrame alcançar a rede de águas pluviais, ainda que parcialmente, este deve ser circunscrito de imediato de modo a prevenir a propagação no curso da água. Em caso de derrame significativo, deve ser contratada uma empresa especializada em limpeza de redes de águas pluviais. Todos os resíduos daí resultantes devem ser geridos de forma apropriada. Se, devido ao derrame, o solo for contaminado, este deve ser removido e tratado.

Toda destinação do resíduo deverá ser controlada pelo SERV-MANUTENÇÃO, garantindo efetividade de destinação com zero contaminação ambiental.

Para garantir saúde e segurança de todos envolvidos direta e indiretamente na emergência em questão, o TCE-GO, faz uso de sua equipe de brigadistas internos, CIPA e do SERV-MANUTENÇÃO, com assessoria da Polícia Militar e CBPMGO.

4.3.5 Fuga de Gases (GPL)

Caso seja detectada uma fuga de GPL, a área deverá ser imediatamente sinalizada com fita zebrada e o duto de abastecimento de gás deverá ser fechado, contendo assim toda e qualquer fuga de gás (consultar ações em caso de explosão).

Toda destinação do resíduo deverá ser controlada pelo SERV-MANUTENÇÃO, garantindo efetividade de destinação com zero contaminação ambiental.

4.3.6 Erosão do Solo

Caso detectado algum tipo de erosão junto ao solo, a área deverá ser demarcada com fita zebrada e realizada comunicação imediata junto ao órgão ambiental competente. Todo processo é de responsabilidade do SERV-MANUTENÇÃO.

Toda destinação do resíduo deverá ser controlada pelo SERV-MANUTENÇÃO, garantindo efetividade de destinação com zero contaminação ambiental.

4.3.7 Pane em Elevador (com ocupante)

Caso detectado algum tipo de pane em elevador com ocupante, acionar de imediato o SERV-MANUTENÇÃO, pelo número 3228-2508, e/ou a empresa de manutenção dos elevadores do Tribunal, ORONA, para que um técnico habilitado restabeleça o funcionamento normal do equipamento ou retire os seus ocupantes. Todo processo é de responsabilidade do SERV-MANUTENÇÃO.

NOTA 1: Em caso de pane não forçar as portas do elevador entre níveis de pisos.

NOTA 2: Nunca usar o elevador em caso de incêndio.

4.3.8 Fenômenos naturais

Fenômenos naturais são eventos ambientais, causados por mudanças bruscas nas condições climáticas, que podem ocasionar vendavais, enchentes e descargas elétricas atmosféricas.

Quanto a fenômenos naturais, cabe a equipe de brigadistas e cipeiros as seguintes orientações para todos ali presentes:

Em caso de vendavais manter todos em ambientes fechados e seguros;

a) Estando no momento fora de um ambiente fechado, instruir as pessoas para que procurem refúgio o mais rápido possível;

b) Em caso de enchentes procurar não permanecer na água, por risco de contrair doenças como a leptospirose, além de se expor a risco de acidentes como queda em buracos, choque elétricos, perfurocortantes.

c) Em caso de chuva é comum a ocorrência de descargas elétricas atmosféricas, para tanto deve-se evitar locais isolados, não permanecendo próximos de cercas e árvores, buscar refúgio em ambiente seco imediatamente.

d) Para garantir saúde e segurança de todos envolvidos direta e indiretamente na emergência em questão, o TCE faz uso de sua equipe de brigadistas internos, CIPA e do SERV-MANUTENÇÃO, com assessoria da Polícia Militar e CBPMGO.

4.3.9 Acidente de Trabalho com Traumas

Acidente com traumas são ocasionados em geral por queda, atropelamento ou projeção de materiais causando fraturas e ferimentos de maiores proporções.

Ação em caso de acidente com traumas:

Avaliação do estado da vítima e segurança do local (equipe de brigadistas ou cipeiros), acionamento o Serviço de Segurança e Qualidade de Vida do TCE-GO ou do socorro médico imediatamente (SAMU ou CBMGO), conforme o caso;

a) Sinalização do local da ocorrência evitando novos acidentes;

b) Prestar primeiros socorros (caso seja possível);

c) Dar apoio emocional a vítima até chegada de socorro adequado.

Para garantir saúde e segurança de todos envolvidos direta e indiretamente na emergência em questão, o TCE faz uso de sua equipe de brigadistas internos, CIPA, Serviço de Segurança e Qualidade de Vida, com assessoria da Polícia Militar e CBPMGO local.

NOTA: A vítima nunca deverá ser movimentada sem que se tenham o conhecimento e os equipamentos necessário para isto.

4.3.10 Acidente de Trajeto/Percurso

Acidente de trajeto/percurso é aquele que ocorre em deslocamento habitual de casa para o trabalho e/ou do trabalho para casa e/ou a serviço da empresa. A caracterização do acidente de trajeto se dá com a emissão do boletim de ocorrência emitido pelas autoridades competentes (Polícia Militar ou Polícia Civil).

Ação em caso de acidente de trajeto (apenas para membros da Brigada e quando aplicável):

a) Avaliação do estado da vítima e segurança do local, acionamento do socorro médico imediatamente (SAMU ou CBMGO);

b) Sinalização do local da ocorrência evitando novos acidentes;

c) Prestar primeiros socorros;

d) Dar apoio emocional a vítima até chegada de socorro / veículo adequado;

e) Providenciar Boletim de Ocorrência através da Polícia Militar ou Polícia Civil, para apuração dos fatos;

f) Efetuar levantamento da existência de vítimas e efetuar resgate e primeiros socorros caso necessário (somente se não houver riscos para os socorristas).

NOTA: A vítima nunca deverá ser movimentada sem que se tenham o conhecimento e os equipamentos necessário para isto.

4.3.11 Eletrocussão/choque elétrico/arco elétrico

Eletrocussão/choque elétrico/arco elétrico são eventos que ocorrem devido a trabalhos realizados de forma inadequada, fenômenos naturais ou por uso de equipamentos defeituosos ou impróprios para atividade ou energia instalada.

Ações em caso de eletrocussão/choque elétrico/arco elétrico (apenas para membros da Brigada, CIPA e Técnicos do SERV-MANUTENÇÃO, quando aplicável):

a) Não toque diretamente na vítima;

b) Desligue a fonte de energia;

c) Remova a vítima do local;

d) Chame socorro imediatamente;

e) Prestar primeiros socorros;

f) Demais etapas seguir procedimento em caso de acidentes de trabalho.

4.3.12 Amputações

Ocorrem em virtude de acidentes de trabalho relacionados com atividades em que há o uso de equipamentos e ferramentas manuais, elétricas, mecânicas ou a combustão, ou ainda pela utilização de adornos durante a realização de atividades operacionais.

Ações em caso de amputações (apenas para Serviço de Segurança e Qualidade de Vida, membros da Brigada e CIPA):

a) Tranquilizar a vítima;

b) Elevar o membro atingido acima da linha do coração, para membro superior. Se houver grande quantidade de sangramento usar compressão no local do ferimento;

c) Em caso de membro inferior deitar a vítima, com o uso de compressas fazer pressão no local procurando estancar o ferimento;

d) Ocorrendo separação de partes do membro, pegar um saco plástico e colocar o membro amputado, acondicioná-lo em um recipiente com gelo;

e) Solicitar atendimento de emergência (UTI Vida, SAMU e CBMGO);

f) Demais etapas seguir procedimento em caso de acidentes de trabalho.

4.3.13 Eventos individuais

Não se enquadram como acidente de trabalho os eventos individuais ao colaborador, que não condizem com o risco ocupacional da atividade que realizam, entre eles: convulsões, crises epiléticas, hipertensão, infarto, crises de diabete, hipoglicemia entre outros, independentemente de terem ou não ocorrido no ambiente de trabalho. O mesmo estende-se aos colaboradores terceirizados e visitantes.

Ações em caso de eventos individuais (apenas para o Serviço de Segurança e Qualidade de Vida, Brigada e CIPA, se aplicável):

a) Prestar os primeiros socorros no local;

b) Avisar o responsável pela vítima solicitando orientação para onde deve ser encaminhado ou para onde vai ser levado, ou ainda pedir para que venha buscá-la;

c) Em caso de gravidade providenciar remoção para hospital;

d) Havendo necessidade de internação ou procedimento em Hospital, este deverá ser realizado pelo responsável pela vítima, observando o convênio que colaborador possuir, atendimento público de saúde ou de forma particular;

e) Recomenda-se que um responsável da família assine a documentação do local de atendimento.

4.3.14 Riscos com insetos / animais peçonhentos (abelhas, cobras, aranhas...)

Em caso de ataque por animal peçonhento, mantenha calma e procure imediatamente Socorro médico acionando a Serviço de Segurança e Qualidade de Vida ou a equipe de brigadistas, CIPA, SAMU ou Corpo de Bombeiros, se aplicável).

NOTA: Mesmo que não tenha sido atacado por insetos peçonhentos, caso verifique a presença de infestação de abelhas ou animais perigosos, entrar em contato com o SERV-MANUTENÇÃO e/ou CBMGO que estão equipados para intervir nestas situações.

5 Controle de Registros

Nome do Registro / Código	**Armazenamento e Preservação**	**Distribuição e Acesso**	**Recuperação**	**Retenção e Disposição**
PPRA TCE	Armazenamento e preservação em	Distribuição por meio de sistema	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de

	sistema eletrônico.	eletrônico com acesso controlado por senha.		disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
PCMSO TCE	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico.	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
PPRA Fornecedor	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico.	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
PCMSO Fornecedor	Armazenamento e preservação em	Distribuição por meio de sistema	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de

	sistema eletrônico.	eletrônico com acesso controlado por senha.		disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
Ocorrência Ambiental	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico (Helpdesk Manutenção).	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.
Ata Reunião Brigada de Incêndio e CIPA	Armazenamento e preservação em sistema eletrônico (SGA).	Distribuição por meio de sistema eletrônico com acesso controlado por senha.	Por número/data	Retenção por tempo indeterminado, em caso de disposição final a mesma é realizada via lixo eletrônico.

6 Anexos

Anexo I – Lista de Telefones e E-mails de Emergência

7 Legenda de Siglas

Siglas	Significado
CBMGO	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde
PPRA	Programa de Prevenção de riscos ambientais
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SERV-MANUTENÇÃO	Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Anexo I

Lista de Telefones e E-mails de Emergência

Responsável	**Telefone / Ramal**
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PAISAGISMO	Ramal 2508
SERVIÇO DE SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA	Ramal 2885
ASSESSORIA MILITAR	Ramal 2866
SAMU	192
CORPO DE BOMBEIROS	193
ENEL (CELG D)	8002850196
SANEAGO	8006450116
AMMA	3524-1408
ORONA (MANUTENÇÃO DE ELEVADORES)	4007-2088
BRIGADA	brigada@tce.go.gov.br
CIPA	cipa@tce.go.gov.br